PROTOCOLO Nº 3453
LIVRO 01 Fls. 06
Xambioá 02 / 04 / 2025
Câmara Municipal Xambioá-TO

Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
**CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ**

**PROJETO DE INDICAÇÃO EM CONJUNTO Nº 013, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS**

Os Vereadores subscritos, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a: **"Necessidade de recuperação e manutenção das estradas vicinais dos Projetos de Assentamento: Grota do Laje, Limeira, Caçador, Barra do Lontra e Recanto".**

**JUSTIFICATIVA:**

A recuperação e manutenção das estradas vicinais dos Projetos de Assentamento: Grota do Laje, Limeira, Caçador, Barra do Lontra e Recanto são essenciais para garantir o acesso seguro aos serviços essenciais, especialmente porque está se encerrando o período chuvoso.

Além disso, a melhoria das estradas contribui para o desenvolvimento econômico das comunidades, facilitando o escoamento de produtos agrícolas, contribuindo para um transporte escolar mais seguro. Desse modo, que a recuperação das estradas é uma medida importante para melhorar a qualidade de vida e garantir acesso mais fácil e seguro para todos.

Plenário Vereador Miguel Gomes da Silva. Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 02 de abril de 2025.

Vereador **DILAN DO S – UNIÃO BRASIL**

Vereador **RAMON DO SALMEIRON – MDB**